

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA E HORA: 31 de março de 2021, das 09:00 hs às: 1200hs.

LOCAL: Audioconferência COVID-19 (Natal- RN; São Paulo – SP; Brasília-DF)

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes, Ricardo Winchello Vieira Branco.

1. APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS

1.1. Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI)

A Sra. Fernanda Rodrigues, Gerente do Departamento de Auditoria Interna, apresentou os seguintes documentos, dos quais o COAUD tomou conhecimento:

- Relatório dos Processos do TCU - Posição Fevereiro/2021;
- Relatório de Acompanhamento dos Pontos de Auditoria (GEAUDI/ CGU/ Ciset e Auditoria Independente) - Posição Fevereiro/2021;

Com relação aos planos de ação em aberto sob responsabilidade da COORMA, os pontos foram reprogramados, e um permaneceu vencido sem novo prazo.

Na apresentação do status do PAINT-21 o COAUD solicitou que as datas na planilha com o acompanhamento dos trabalhos de auditoria previstos sejam incluídos o dia de início e de término e não somente o mês.

Na sequência a Sra. Fernanda comentou que o novo Estatuto Social da CODERN estabeleceu uma nova responsabilidade à GEAUDI, o acompanhamento das recomendações emitidas pelo CONFIS e que tem dúvidas se essa atividade pode ser executada pela área de auditoria interna. O COAUD sugeriu que a GEAUDI consulte a CGU sobre a execução dessa atividade.

Com relação a proposta de norma referente a serviços de consultoria os membros do Comitê recomendaram que seja reavaliada, considerando as premissas previstas no Manual de Orientações Técnicas da CGU relacionadas aos trabalhos de assessoria e consultoria.

Por último, com relação aos trabalhos de auditoria em TI, em razão da CODERN não contar com um auditor com essa formação, foi apresentada pela Sra. Fernanda proposta de contratação de uma empresa externa para a execução desses trabalhos. Após discussões acerca do tema ficou

acordado a apresentação do escopo na próxima reunião do COAUD no mês de abril -21 e no mês de maio-21 a Minuta do Termo de Referência.

1.2. Gerência de Recursos Financeiros (GERFIN)

O Sr. Francisco Josefran de Aquino Júnior e a Sra. Priscila Mesquita apresentaram as demonstrações financeiras referentes ao mês de dezembro de 2020, e com as principais variações entre as contas nos meses de novembro e dezembro-20. O Sr. Francisco comunicou a necessidade de efetuar alguns ajustes que deverá alterar os números apresentados.

Em resposta a questionamento do COAUD, o Sr. Francisco ressaltou a dificuldade de conseguir, em tempo hábil, documentos para elaborar as justificativas das variações nas contas patrimoniais, fato que é recorrente em meses anteriores.

Com relação à Política de Crédito, a Sra. Adriana Cunha de Siqueira informou que não é usual que um cliente novo tenha crédito concedido pela CODERN. Com relação à norma vigente, foi comentado sobre a política concessão de crédito praticada pela CODERN a clientes inadimplentes.

Na concessão de crédito a cliente novo, foi informado a existência de uma operação em desacordo com o Art. 13 da referida Política, a do cliente Transpex, à qual foram concedidos R\$ 600 mil sem análise de crédito e que o cliente se encontra inadimplente.

O COAUD solicitou à GERFIN que apresente na próxima reunião o *aging* de vencimento de cobrança, segregado por prazo, principais clientes e situação atual e que seja avaliada a necessidade de revisão da norma de concessão de crédito, em razão dos fatos citados.

Na sequência a Sr^a Ana Sena apresentou a proposta de cronograma de fechamento das demonstrações financeiras de 2020. O COAUD questionou sobre a viabilidade do atendimento das datas previstas, visto que elas s estão muito próximas sendo que o trabalho de auditoria independente se encontra em andamento e que ainda existem pendências na entrega de documentos ao auditor independente para finalização e emissão do relatório.

Por últimos, em resposta ao questionamento do COAUD sobre as ressalvas da auditoria independente, o Sr. Francisco disse que foram realizados os ajustes e, que no seu entendimento, o único ainda pendente é o relacionado ao cálculo de férias na folha de pagamento. Além disso, também informou que a prorrogação do contrato com a empresa de auditoria independente por mais 60 dias foi motivada pelo atraso na conclusão das demonstrações anuais e da necessidade de

o auditor participar da Assembleia Geral, ressaltando que a prorrogação não implica em custos extras para a CODERN.

2. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Previsão das próximas reuniões:

MÊS	DATA	DIA
Abril	16 e 19	Sexta e segunda-feira

Ata após assinada pelos membros presentes será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da DIREXE.



Maurício Augusto Souza Lopes
Presidente do COAUD



Ricardo Winchello Vieira Branco
Membro do COAUD